



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 152/2024

DATA: 21/03/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **Angela Aparecida Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo referente a 40% (quarenta por cento), conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a outubro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração